

Parecer Técnico de Engenharia nº: 00009/2025

Poço de José de Moura/PB, 06 de maio de 2025.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS E CALCÁRIO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB (Pregão Eletrônica nº: 00018/2025)

A Sra. Patrícia Batista Duarte

Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB

Eu, **Jônatas José Moreira Pessoa**, brasileiro, casado, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB, inscrito no CPF sob o nº 060.683.064-29 e CREA/PB nº: 161.036.337-0 residente e domiciliado à Rua Francimeire Rolim de Albuquerque, nº 270 – Bairro Fátima Santos, na cidade de Cajazeiras/PB, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar o parecer técnico de engenharia referente a análise da Proposta de Preço da Empresa **JK Pré-Moldados e Material de Construção LTDA** com CNPJ nº: **23.245.960/0001-17, Valor apresentado: R\$ 956.176,50 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. O local de aplicação dos materiais será em Diversas Ruas, na Sede e da Zona Rural do Município de Poço de José de Moura, no Estado da Paraíba. A referida empresa apresentou proposta condizente a especificação da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de preços unitários, encargos sociais e composições do BDI, contida no edital-base, sendo identificada uma séria de desconformidade, a ser apresentada a seguir, com o que foi apresentado no orçamento da obra. Assim sendo, no que diz respeito as especificações técnicas de engenharia a empresa apresentou proposta condizente com o item do edital 9.27.4.2. **O LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO DEVERÁ APRESENTAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, O RESUMO DO ORÇAMENTO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI E TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS. (CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO A ESTE EDITAL)**

Fico ciente através desse documento que a falsidade de justificativa técnica configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29
CREA: 161.036.337-0

Eng. Civil Jônatas José Moreira Pessoa
Fiscal da Prefeitura de Poço de José de Moura/PB
CREA: 161.036.337-0